



REQUERIMENTO Nº. 446

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/5/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Estes parlamentares, através de escuta ativa da população, têm acolhido as queixas sobre as dificuldades que as pessoas deficientes (física, auditiva, intelectual, mental, neurodivergentes como autistas, idosos, pessoas gestantes, lactantes ou com crianças de colo veem enfrentando quando da busca por atendimentos nas Unidades Básica de Saúde (UBS) do município.

Embora a legislação vigente assegure prioridade de atendimento a esse público, muitos municípios ainda relatam dificuldades na identificação e cumprimento deste direito dentro dos serviços de saúde municipais.

Considerando a importância de garantir o acolhimento humanizado, respeito e acessibilidade aos usuários em condições prioritárias ao sistema público de saúde, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando informações e providências quanto à identificação visual e orientação objetivas dos servidores de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, para o cumprimento do atendimento prioritário garantido por lei, de modo que:

1. Sejam instaladas placas informativas e identificações visíveis em todos os serviços de saúde, informando de forma clara sobre o direito ao atendimento prioritário;
2. Realize orientação e capacitação de todos os funcionários da área da saúde, visando assegurar o atendimento mais humanizado e cumprimento da legislação;
3. Informar se há, atualmente, protocolo específico de acolhimento e prioridade para os públicos mencionados, especialmente nos agendamentos, consultas e exames;
4. Que sejam reforçadas as diretrizes quanto ao atendimento prioritário, observando-se que, nos casos de urgência e emergência, prevalece a classificação médica de risco, conforme protocolos adotados pelo sistema de saúde.

Considerando a relevância de tal demanda e visando que os direitos previstos em lei sejam efetivamente respeitados dentro das unidades de saúde do município, solicita-se brevidade na adoção das medidas elencadas acima. A identificação adequada dos locais e a orientação dos servidores são medidas simples, porém, fundamentais, para promover inclusão, acessibilidade e dignidade às pessoas que necessitam de atendimento prioritário.

Da mesma forma, a humanização no atendimento público de saúde deve ser constantemente fortalecida, proporcionando mais acolhimento e segurança aos usuários, especialmente aos grupos mais vulneráveis.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de maio de 2026.

Vereadores Autores:

THIAGO PADOVAN
PSD

WELINTON JAPA
MDB

TAP/jvcp



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2D94-3815-6693-3FC3> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2D94-3815-6693-3FC3

Câmara Municipal de Botucatu, 25 de maio de 2026

Botucatu, 25 de maio de 2026